ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/80-B

de 12 de setembro de 1980.

QUE, CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 02 (dois) dias de licença para ausentar-se do Municipio. *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x* *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O Vereador ARIVEITO JOSÉ REBOUÇAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

D E C R E T O :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença, afim de viajar à Capital do Estado para tratar de assuntos concernentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1980.

ARIVEITO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES

- Secretário -